



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Portaria nº 062/2019, de 18 de Março de 2019

O Prefeito do município de Trindade, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal nº 686, de dezembro de 2006, e

Considerando o requerimento formulado pela servidora;

Considerando as normas contidas no Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição da República, com a redação da Emenda Constitucional n.º 41/2003”.

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria 528/2018 cuja publicação ocorreu em 03 de outubro de 2018, Fica concedida Aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora pública municipal, Srª SEBASTIANA LOPES FEITOSA DA SILVA, portadora do RG Nº 4.347.377 - SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 811.333.084 – 49, titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Classe AAG – 08 matrícula 1219 – 0, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2018.

Art. 3º Revogam – se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trindade – PE, 18 de Março de 2019.

  
Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito Municipal